



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO
13/02/2023
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 012/2023

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL E ATI NO BAIRRO DO BOSQUE.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador **RONALDO DE OLIVEIRA** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um parquinho infantil e uma Academia da Terceira Idade – ATI no Bairro do Bosque.

JUSTIFICATIVA

O bairro do Bosque é um dos mais antigos de nossa cidade e encontra-se bem afastado do centro, por isso é que estamos solicitando o apoio do Chefe do Poder Executivo Municipal na instalação de um parquinho infantil e uma ATI naquela localidade.

Como Sapezal é uma cidade jovem e por sua vez possui casais jovens e conseqüentemente muitas crianças acreditamos que um parquinho infantil será de grande valia para as crianças e suas famílias do Bairro do Bosque.

Assim como também uma academia ao ar livre, a exemplo de tantas outras que temos no município será de grande importância para toda a população do Bairro do Bosque.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

[Handwritten signature of Ronaldo de Oliveira]
Ronaldo de Oliveira
vereador

[Handwritten signature of Nilma Lopes-Santana]
Nilma Lopes-Santana
Telefonista Protocolo
Part 07/2023